



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1681/2015
Em, 04/05/2015
<i>Aquena</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CALÇAMENTO DAS RUAS DA COMUNIDADE IRMÃ DULCE.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Comunidade Irmã Dulce se faz necessário para melhorar as condições de tráfego tanto para os pedestres quanto para os condutores de veículos.

Vale frisar que o pedido supra é uma reivindicação antiga dos moradores dessas vias e adjacências, que alegam que nos períodos de chuvas os transtornos aumentam, vez que o acesso a essas vias ficam bastante prejudicados.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
“Lula Bocão”